



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado serviço de pavimentação com asfalto ou bloquetes no Povoado Nova Esperança, localizado na zona rural deste município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente solicitação tem como objetivo atender às necessidades de infraestrutura e bem-estar do Povoado Nova Esperança, a pavimentação com asfalto ou bloquetes se faz necessária para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade aos moradores, contribuindo para a valorização do povoado e diminuindo os transtornos causados pela poeira em períodos de estiagem e pela lama nos períodos chuvosos.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão, em 11 de novembro de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito)
Vereador